

**TERMO DE FOMENTO Nº 879502/2018**

**Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras.**

**ATA DE RESULTADO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 10/2019  
(PESQUISADOR DE CAMPO – CURITIBA)**

Em 15 de maio de 2019 a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM procedeu à conclusão do processo de seleção de **serviços técnicos de pessoa jurídica para aplicação de instrumentos de pesquisas quantitativas e qualitativas, elaboração de relatórios e articulação local no Projeto para realização de atividades compatíveis com o perfil de Pesquisador de campo para atuar em Brasília/DF** no âmbito do projeto “Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras”, conforme Edital de Cotação Prévia de Preços nº 10/2019 - Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica (Pesquisador de campo- CURITIBA)

Para o presente processo, apresentaram proposta as seguintes empresas.

**Quadro1- Empresas que apresentam propostas para o Edital de cotação Prévia de Preços**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Profissional indicado</b>
SHEILA CAVALCANTI	33.199.199/0001-88	Sheila Cavalcante
ADRIANA CRISTINA LOPES SETEMY	30.974.917/0001-58	Adrianna Cristina Lopes Setemy
ANDREZA AZEVEDO CUNHA	32.420.724/0001-80	Andreza Azevedo da Cunha
JANAINA DOS SANTOS MOSCAL	23.975.970/0001-08	Janaina dos Santos Moscal

Considerou-se as propostas apresentadas pelas empresas acima, que indicaram seus respectivos profissionais técnicos para a prestação dos serviços, os quais tiveram seus currículos analisados. Desta primeira triagem foram escolhidos para a entrevista as empresas/ profissionais abaixo. Considerando os critérios elencados no termo de referência, considerou para pontuação: (A) Cumpre todos os requisitos para o cargo; (B) Cumpre parcialmente os requisitos para o cargo.

**Quadro 2- Empresas selecionadas para a etapa de entrevistas e resultado das análises**

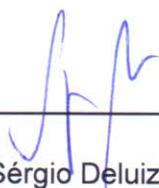


EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	NOTA DE ANÁLISE
SHEILA CAVALCANTI	Sheila Cavalcante	B
ADRIANA CRISTINA LOPES ESTEMY	Adrianna Cristina Lopes Setemy	A
ANDREZA AZEVEDO CUNHA	Andreza Azevedo da Cunha	B
JANAINA DOS SANTOS MOSCAL	Janaina dos Santos Moscal	B

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa **Adrianna Cristina Lopes Setemy - MEI** vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

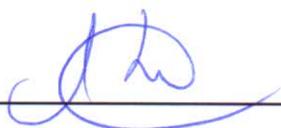
Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.



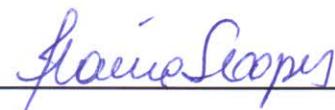
Sérgio Deluiz

Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus

Convênios



Flávia Lopes

Desenvolvimento Econômico Social